

PORTARIA Nº. 958 /2019, DE 20 DE Dezembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1817 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas para buscar a coordenadora de estágio do Curso de Medicina Dra. Mônica Mendonça Vieira Marcolino, onde participou do Curso de Capacitação: Pós-Graduação Lato-Sensu - Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS. Viagem via CI nº 423/2019 da Coordenação de Medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 21/12/2019

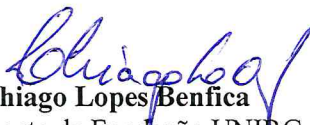
Objetivo: Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas para buscar a coordenadora de estágio do Curso de Medicina Dra. Mônica Mendonça Vieira Marcolino, onde participou do Curso de Capacitação: Pós-Graduação Lato-Sensu - Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS. Viagem via CI nº 423/2019 da Coordenação de Medicina.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

